

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (Uma).

II - CARGA HORÁRIA

40 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Conhecimento da Legislação Trabalhista e Previdenciária, atuando e cumprindo com todos os encargos e obrigações acessórias:

- Contabilização e Provisões
- Encargos (FGTS, INSS, IR)
- Fiscais (IRRF, DIRF, DCTFWeb entre outras)
- E-social (desde eventos não periódicos até o fechamento e conferência de valores)
- RAIS
- Retificações de SEFIP, DIRF

Desenvolver atividade inerentes à rotina de relações trabalhistas, tais como: gestão do ponto, processamento das rotinas de folha de pagamento, férias, rescisão contratual, cálculo de encargos trabalhistas, visando o pleno atendimento às exigências legais;

Prestar atendimento e suporte aos funcionários e gestores, fornecendo informações e orientações aos assuntos relacionados à folha de pagamento, procedimentos e normas internas.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão; e

2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso); e
3. Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Recursos Humanos ou correlatos em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; e
4. Imprescindível experiência mínima de 2 (anos) em encargos e obrigações acessórias, comprovada em Carteira de Trabalho e ou Carta de Referências; e
5. Desejável conhecimento no sistema Totvs/Protheus.

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0062023

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 03/02/2023 as 15 horas do dia 10/02/2022 – Horário de Brasília.

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Documento original com foto; e
- 2- Currículo atualizado (impresso); e
- 3- Cópia do documento de comprovação da experiência de dois anos como Analista de Administração de Pessoal e/ou Carteira Profissional.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2

a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:
VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

- FASE 1 – Peso 1
- FASE 2 – Peso 1
- FASE 3 – Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccccc} \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 & = & \text{RESULTADO} \\ & & \text{CURRICULAR} & & & & & & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & & & \\ \hline 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 & & \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0062023

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores / funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

RECURSOS HUMANOS